

referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 2021/03.04.005 - SRP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2022 a 07/02/2023. ASSINAM PELAS PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Simônica Viana de Freitas Souza, CPF nº 806.541.773-68 e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20.

Aratuba, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:66EEC0E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.07.07.004 - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.004. PARTES: o Município de Aratuba, através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: prorrogação do prazo do termo contratual nº 2021.07.07.004, referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 2021/03.04.005 - SRP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2022 a 07/02/2023. ASSINAM PELAS PARTES: GABINETE DO PREFEITO - Francisco Valber de Assis Lima, CPF nº 654.450.153-00 e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20.

Aratuba, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:408F9451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.07.07.005 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.005. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: prorrogação do prazo do termo contratual nº 2021.07.07.005, referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 2021/03.04.005 - SRP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2022 a 07/02/2023. ASSINAM PELAS PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF nº 026.662.743-90 e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20.

Aratuba, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3AE41459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.07.07.006. - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.006. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: prorrogação do prazo do termo contratual nº 2021.07.07.006, referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 2021/03.04.005 - SRP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2022 a 07/02/2023. ASSINAM PELAS PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - Antônio Wagner Ferreira Santos, CPF nº 447.958.313-00 e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20.

Aratuba, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76944B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.07.07.002 - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.07.002. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: prorrogação do prazo do termo contratual nº 2021.07.07.002, referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 2021/03.04.005 - SRP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2022 a 07/02/2023. ASSINAM PELAS PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE - Josenir Filho Rodrigues Vitor, CPF nº 953.519.653-72 e a empresa: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.417.068/0001-97, representada por Antônio Lairton Jucá Pereira inscrito no CPF nº 495.303.053-20.

Aratuba, 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:251DA896

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2022.02.21.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS - POARES/CRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2022, À PARTIR: 11:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2022, DAS 08:01 ÀS 08:59 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2022 ÀS 09:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE -
EMAIL: licitacaoarneiroz@gmail.com - FONE: (88) 3419-1020, E
SITES: www.bl.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:4D533560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.02.2022.1, REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.03.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº08.02.2022.1, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.02.03.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DATA, HORA, BRINDES - COMERCIO E CONFECÇÃO DE BRINDES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.371/0001-50. **Objeto:** Aquisição de pontos eletrônicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE. **Valor Total:** R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Geraldo Marques Rodrigues.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA9CB450

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.14.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.02.14.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** vencedora junto ao Lote Único por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de fevereiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2DA24A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.04.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.02.04.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **JOSE FLAUDIO DA SILVA** vencedora junto ao Lote Único por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de fevereiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6FC6AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 40/2017 emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Processo nº 7456/13, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Banabuiú – Ceará, referente ao exercício financeiro de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, com amparo no art. 31, da Constituição Federal, art. 38, IV, da lei Orgânica do Município, e do art. 34-A, I, “h” e art. 116, “caput”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio de nº 40/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios, **DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de Banabuiú, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor VERIDIANO PEREIRA DE SALES, que por meio de Parecer do Relator, em reunião, apresentará posicionamento pela aprovação ou rejeição das contas de governo.
Parágrafo Único. As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nº 7456/13, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará
Biênio 2021/2022

VEREADORA MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
1ª Vice-Presidente

VEREADOR EMERSON GONÇALVES PARENTE
2º Vice-Presidente

VEREADORA SAMARA DAYNE LEMOS
1ª Secretária

VEREADOR CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento não apresentou dentro do prazo regimental de 20 dias a emissão de parecer;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é lícito a Câmara Municipal declarar a nulidade, por vício formal, de seus atos, ou seja, pela falta de observância de formalidades essenciais;

CONSIDERANDO que foi anulada a sessão de julgamento de contas, que desaprovou as contas do exercício financeiro de 2012, de